



PORTARIA G.P. N°.: 1.380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês **FEVEREIRO/2020**, ao servidor (a), **EDVANIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº. 102.881, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, lotada no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 02/04/2017, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 21 (vinte um) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal